

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0022/2024, de 27 de Fevereiro de 2024

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº **4134/2024** de **22/02/2024**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
13.695.0342.1.104 - Readequação Escultural do Monumento de Nossa Senhora de Fátima no Município do Crato-CE			
2386	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1706000000 - Transferência Especial da União	3.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			3.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.200.000,00
Total: (R\$)			3.200.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			
0572	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	350.000,00
0572	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1704000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			500.000,00
0901-15.451.0363.1.020 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Drenagem em Diversas Vias do Município de Crato-CE			
0613	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.500.000,00
0901-15.451.0363.1.027 - Pavimentação em pedra tosca e polida e Recuperação/Ampliação Asfáltica			
0628	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.200.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.200.000,00
Total Anulação: (R\$)			3.200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário N° 0022/2024, de 27 de Fevereiro de 2024

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 099/2024 – PREVICRATO****Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SAMYA LORRANY SILVA MAMEDE DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SAMYA LORRANY SILVA MAMEDE DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 147.188.034-63, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.315,68 (Dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **13/01/2024 a 12/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 100/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA TERESA COUTO BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA TERESA COUTO BEZERRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 256.868.443-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.218,08 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **22/01/2024 a 20/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 101/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 215.000.613-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 954,66 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/01/2024 a 06/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 102/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA SOLANGE AQUINO DE SANTANA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF: 001.537.003-86, lotada (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos de R\$ 1.784,48 (Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **16/01/2024 a 14/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 103/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO JOSE MOREIRA BARROS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO JOSE MOREIRA BARROS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 398.749.313-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.088,17 (Quatro mil, oitenta e oito reais e dezessete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **19/01/2024 a 17/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 104/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 806.083.613-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.759,15 (Oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **23/01/2024 a 21/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 105/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCELI DA SILVA SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCELI DA SILVA SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 717.681.733-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.886,32 (Sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/01/2024 a 23/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 106/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FERNANDINO GOMES FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, portador do CPF: 172.396.803-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.153,90 (Oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/01/2024 a 31/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 107/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDIVANIA MARIA CORREIA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDIVANIA MARIA CORREIA FERREIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 653.192.903-06, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 9.027,36 (Nove mil, vinte e sete reais e trinta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/01/2024 a 16/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 108/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANNA KELVYA MATEUS CAÇULA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 978.176.943-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 7.351,67 (Sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **11/01/2024 a 09/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 109/2024 – PREVICRATO**Crato, 27 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **NAGELA GARCIA SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **NAGELA GARCIA SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, portador do CPF: 502.323.393-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 12.768,76 (Doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **28/01/2024 a 26/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato, 27 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.31.1**

CONTRATO Nº 2024.02.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.365.0181.2.077(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.12.365.0181.2.078(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.366.0181.2.081(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 112.010,80(CENTO E DOZE MIL DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.015.141, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. **DATA DO CONTRATO:** 26 DE FEVEREIRO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do terceiro aditivo ao **contrato nº 2022.12.27.2** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.07.4**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS Nº 312/2022 E 327/2022, REFERENTE AOS MAPPS 1861 E 1790 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 27 de Junho de 2024 - **assina pela contratada:** Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de Fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS COM A VIA IDENTIFICADA (INVÓLUCRO Nº 2) DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.09.04.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO EM EPIGRAFE PARA ABERTURA DOS INVÓLUCROS COM A VIA IDENTIFICADA (INVÓLUCRO Nº 2) DO PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **29 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 14H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.12.27.6. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A PRESIDENTE TORNA PÚBLICO QUE O **SR. FRANCISCO LUCAS DE SOUZA MACÊDO**, ENVIOU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO REFERIDO CHAMAMENTO PÚBLICO NA SECRETARIA DE SAÚDE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECIDE RECEBER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E **JULGÁ-LA IMPROCEDENTE.** O TEOR COMPLETO DA IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO ESTA DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA – TCE/CE E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL. CRATO-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.11.27.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 081/2023, REFERENTE AO MAPP 2261 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME. A EMPRESA ESTA **INABILITADA.** EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA

“A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.12.01.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME. A EMPRESA ESTA **HABILITADA**. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.23.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: JE COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29, representada pelo Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior, com valor global registrado de R\$ 704.372,00 (setecentos e quatro mil trezentos e setenta e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.11.10.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS- PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.062.140/0001-60 SEDIADA À AVENIDA T 7, Nº 1165, QUADRA 43, LOTE 01, SALA 02, BAIRRO SETOR BUENO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.210.265. COM OS SEGUINTE LOTES/VALORES: LOTE 01(COTA

RESERVADA PARA ME E EPP): R\$ 14.592,00; LOTE 02: LOTE 02 (AMPLA PARTICIPAÇÃO): R\$ 45.256,00. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, OS GESTORES DAS UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DO SENHOR TIAGO RIBEIRO DA SILVA; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA PESSOA DO SR. FRANCISCO XENOFONTE DE MORAIS; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, NA PESSOA DO SENHOR GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA PESSOA DO SENHOR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, NA PESSOA DO SENHOR ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA PESSOA DA SENHORA TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA PESSOA DO SENHOR HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS; PROCURADORIA GERAL NA PESSOA DO SENHOR RENNAN LOBO XENOFONTE; SECRETARIA DE CULTURA, NA PESSOA DO SENHOR RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, DAMOS FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VIEMOS HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.062.140/0001-60 SEDIADA À AVENIDA T 7, Nº 1165, QUADRA 43, LOTE 01, SALA 02, BAIRRO SETOR BUENO, GOIÂNIA-GOIÁS, CEP: 74.210.265, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. CRATO (CE), 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.12.26.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor LOTES 1, 2, 4, 6, 8 e 9 DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 28.423.645/0001-56, com o valor global de R\$ 1.493.566,43 (um milhão quatrocentos e novena e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Vencedor LOTES 3, 5, 7 e 10: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, com valor global de R\$ 3.284.061,31 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil sessenta e um reais e trinta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA – Secretária de Saúde. Crato-CE, 26 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 40.753,97m², situadas nas seguintes localidades, Guaribas, Ponta da Serra, Sítio Corujas, Bairro Grangeiro, Lameiro, São José, Gisélia Pinheiro, Palmeiral, Belmonte, Poço Dantas, São Bento e Santa Rosa, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 55.168,70m², situadas nas seguintes localidades, Sítio Serraria, Vila Jenipapo, Vila Guilherme, Palmeirinha dos Brito, Palmeirinha dos Vilar, Vila São Francisco, Vila Nova, Monte Alverne, Campo Alegre, Sítio Mata, Dom Quintino e Sítio Valentim, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFINPLAN**EDITAL N° 001/2024 – SEFINPLAN**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR, Etapa única do EDITAL do PSS N° 001/2024 – SEFINPLAN, de 31 de janeiro de 2024.

1. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
1°	5	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	25
2°	16	SAMARA ARAUJO BATISTA GONÇALVES	20
3°	9	FRANCYDEIVES FERREIRA DIAS	20
4°	4	MARIA IZABEL LIMA GERMANO	20
5°	19	CLAUDINA MARIA DUARTE DOS SANTOS	10
6°	8	LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	10

7º	14	SÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10
8º	21	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA DA SILVA	10
9º	2	THAIS LUNA VITURINO	10
10º	7	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	10
11º	10	FLADILANE ALVES PEREIRA	10
12º	1	ROBERIA VITORINO BEZERRA	10
13º	12	BRENA VIEIRA DA SILVA	10
14º	3	EDVANIA MARIA BENTO CALIXTO	10
15º	20	CICERA LUCILANA COUTIHO DA SILVA	HABILITADO (A)
16º	6	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	HABILITADO (A)
17º	13	AYRLA SAIRLANE DIAS DANTAS	HABILITADO (A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024–SEFINPLAN, de 31 de janeiro de 2024.

2.2. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

2.3. Os nomes constantes na relação, acima, condizem com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Crato, 27 de fevereiro de 2024.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria de Nomeação Nº 0306002/2022 – GP

EDITAL Nº 001/2024 – SEFINPLAN

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO representada pelo Secretário de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO, Etapa única do EDITAL Nº 001/2024 – SEFINPLAN, de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 27 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ CARVALHO BARRETO

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria de Nomeação Nº 0306002/2022 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 59/2024-SMS
CRATO-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente SEBASTIÃO SOARES PEQUENO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 27/02/2024 a noite e retornando no dia 28/02/2024.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	27 e 28 de fevereiro de 2024
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 60/2024-SMS
CRATO/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DO SOCORRO ALENCAR BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/02/2024 a noite e retornando no dia 29/02/2024.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	28 e 29 de fevereiro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 61/2024-SMS
CRATO-CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente MARIA DO SOCORRO ALENCAR BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/02/2024 a noite e retornando no dia 29/02/2024.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	28 e 29 de fevereiro de 2024
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 28/02/2024 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1– A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6º	PSS-1024283	FRANCHERBENIA DOS SANTOS BEZERRA	65,5
7º	PSS-6849405	DIALA ALVES DE SOUSA	65

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no atoda convocação;
- Crato – Ceará, 27 de fevereiro de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 28/02/2024 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	PSS-1936810	HEDENIZYA BRAZ GOMES	52
3º	PSS-5059541	HELDER CARDOSO TAVARES	49,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 27 de fevereiro de 2024.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL PSS Nº 001/2023 - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 28/02/2024 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

ENTREVISTADOR - VISITADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
48º	PSS-8893805	LIGIA LANE JUSTINO DE MELO SILVA SOUSA	12,5
49º	PSS-8569972	SAWANA LEANDRO BATISTA	12,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- Duas (02) fotos recentes 3x4;
- Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração de bens;
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 27 de fevereiro de 2024.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL